DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO
Lei nº14.133/2021

COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR

Conforme pesquisa de mercado, para a solução da necessidade administrativa, cujo
objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas, incluindo todos os materiais necessários, destinadas às dependências da Creche Municipal de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Após a análise dos preços coletados, verificou-se que os valores das propostas apresentaram valores condizentes com a realidade do mercado, permitindo a definição do menor valor como referência. Dessa forma, estabeleceu-se um parâmetro justo e fundamentado, visando garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a adequada execução do objeto contratado. Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Fornecedor:** Jaqueline Maria Verdi Wink **CNPJ:** 07.021.506/0001-26	**Fornecedor:** Marta Maria Curry Martins e Cia Ltda **CNPJ:** 18.544.552/0001-26	**Fornecedor:** Toque D Charm Cortinas e Persianas Ltda **CNPJ:** 24.670.485/0001-99
1	Cortina Blackout com as metragens de 3,60 mt de comprimento x 3,00 mt de largura. Cor cinza. Instalado no local desejado.	04 Un	R$ 1.100,00 unt. R$ 4.400,00 total	R$ 1.848,00 unt. R$ 7.392,00 total	R$ 2.138,40,00 unt. R$ 8.553,60 total
TOTAL:			**R$ 4.400,00**	**R$ 7.392,00**	**R$ 8.553,60**

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais

econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 5 de Setembro de 2025.

Plínio dos Santos Vezaro
Sec. Municipal de Educação